A T A Nº 011/2025

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -05-03-2025

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (05-03-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua terceira (3ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretária a vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário regimental, às17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE CETTO e TEREZA CAMILO. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente convidou a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 010/2025, pertinente à segunda (2ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e quatro (24) de fevereiro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **MENSAGEM Nº 007/2025** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 020/2025**, que "altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por Excesso de Arrecadação para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 131.598,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos)", o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.024/2025** de autoria do vereador **Adriano Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie estudos para a instalação de parque infantil e substituição de Academia da Terceira Idade (ATI) no Bairro São José. **INDICAÇÃO Nº.025/2025** de iniciativa dos vereadores **Adriano Richter e Beto Salamanca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, solicitando estudos para providenciar um programa/cronograma municipal para a realização de manutenção, limpeza e sinalização periódica nas pontes e bueiros localizados nas estradas rurais do município de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº.026/2025**

Tereza C dos Santos

de iniciativa do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, providenciem estudos necessários para reforma completa nas instalações do ginásio de Esportes do Maracaju dos Gaúchos, incluindo a construção de vestiários adequados para uso dos atletas e público em geral, e com a implementação de acessos e adaptações necessárias para atender adequadamente as pessoas com deficiência física. **INDICAÇÃO Nº.027/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, realize estudos e providências que se fizerem necessários sobre alagamento no Jardim Santa Paula, especificamente na Rua Maria José Viana, nºs 157, 139 e 183, com a implementação de galerias pluviais. **INDICAÇÃO Nº 028/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, viabilize estudos necessários para a colocação de placas de nomes de rua no Cruzeirinho. **INDICAÇÃO Nº 031/2025** de iniciativa das vereadoras **Karina Bach** – Procuradora da Mulher, **Tereza Camilo** – Presidente da Câmara, **Cristiane Giangarelli** – Subprocuradora da Mulher, **Mirele Cetto** – Subprocuradora da Mulher e **Keila Marta Francisco** – Subprocuradora da Mulher, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja urgentemente criada e regulamentada a Coordenadoria da Patrulha Maria da Penha no município de Guaíra, considerando que a regulamentação de uma Coordenadora da Patrulha Maria da Penha na cidade de Guaíra permitirá maior organização e fortalecimento das ações de apoio às mulheres em situação de violência. Ressaltando que desde novembro de 2024 essa atuação é realizada com dados sigilosos, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), que regulamenta a coleta, o tratamento e a segurança das informações pessoais, assegurando a confidencialidade, integridade e proteção de dados sensíveis das vítimas de violência doméstica. **INDICAÇÃO Nº.032/2025** de autoria da vereadora **Mirele Cetto**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários para construção de quadra de vôlei de areia ou quadra poliesportiva na Comunidade Rural de Cruzeirinho. **INDICAÇÃO Nº 033/2025** de autoria do vereador **João Carlos Hartekoff**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providenciem estudos necessários para a reativação da ATI (Academia ao Ar Livre) na comunidade de Bela Vista do Oeste, mais especificamente nas proximidades do Ginásio Poliesportivo Ryoei Kuba, onde a academia foi anteriormente instalada e retirada. Essa reativação beneficiara a comunidade de Bela Vista do Oeste, promovendo saúde, qualidade de vida e integração social. **INDICAÇÃO Nº 035/2025** de autoria da vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja concedida prioridade no atendimento de saúde às crianças atendidas pela Pestalozzi do Município de Guaíra. **INDICAÇÃO Nº 036/2025** de

iniciativa da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam realizados os estudos necessários para implementação do sistema de cartão alimentação no lugar de cesta básica. **INDICAÇÃO Nº 041/2025** de iniciativa dos vereadores **Beto Salamanca** e **Givanildo José Tirolti**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providenciem, em caráter de urgência, a ampliação da rede de água na Comunidade do Sítio dos Italianos, tendo em vista a gravidade da falta de abastecimento e a necessidade de assegurar que as famílias que ali residem, e que estão em uma área que já possui acesso à água, possam também usufruir desse direito fundamental. **INDICAÇÃO Nº 044/2025** de iniciativa da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, sejam tomadas as devidas providência para que o município manifeste interesse e efetue a inscrição para o processo de seleção de projetos criados pelo Ministério do Esporte no dia 24/02/20225, para a construção de 260 centros esportivos comunitários nos municípios brasileiros. Os municípios devem manifestar interesse pelo repasse de recursos para a construção dos espaços esportivos até 31 de março de 2025. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Adriano Richter e Beto Salamanca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, foi registrada no painel as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Cetto e Tereza Camilo. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 009/2025** da Comissão Permanente de Constituição Legislação e Justiça ao projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2025 – Voto da Relatora – o projeto foi elaborado em consonância com os preceitos constitucionais e legais, estando adequado ao processo legislativo, portanto, é formalmente constitucional. Pelas razões expostas, conclui o relator em manifestar voto favorável à sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão pela possibilidade de tramitação e aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025** de iniciativa das vereadoras Cristiane Giangarelli, Mirele Cetto, Tereza Camilo e vereador João Carlos Hartekoff, que "suspende o prazo do Prefeito para análise de projetos de lei aprovados pela Câmara durante o recesso legislativo". Submetido a discussão e não havendo interesse dos

senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação, incluindo voto da senhora Presidente. Em razão de problemas na base do microfone, a vereadora Cristiane Giangarelli declarou seu voto favorável ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025. Nesse momento a vereadora **Karina Bach** requereu VISTA do **PROJETO DE LEI Nº 006/2025** para melhores estudos e análises junto ao Executivo Municipal. Submetido a votação o pedido de Vista, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. voto contrário da vereadora Karina Bach. em primeira (1ª) discussão e votação. Em razão de problemas na base do microfone, a vereadora Cristiane Giangarelli declarou seu voto favorável ao pedido de vista. **PARECER Nº 011/2025** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça ao projeto de Resolução lei nº 003/2025 – Voto do Relator – Estando o presente projeto de resolução material e formalmente constitucional, manifestou voto favorável à tramitação do mesmo. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanham o voto do Relator, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade de tramitação do projeto de resolução nº 003/2025. **EMENDA Nº 05/2025** – MODIFICATIVA, nos termos do Art. 151, § 2º, do Regimento Interno, para o fim de: Art. 1º. **Art. 1º.** O artigo 19, do Projeto de Resolução nº 003/2025 passará a contar com a seguinte redação: Art. 19. O artigo 213, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra passará a constar com a seguinte redação: Art. 213. Após a confirmação no painel eletrônico do registro de todos os votos ou com o fim do prazo disposto no § 3º, do artigo 212 deste Regimento, a votação será encerrada. § 1º. O resultado será anunciado imediatamente após o encerramento no painel eletrônico. § 2º. O presidente anunciará o resultado da votação. § 3º. Somente após o anúncio do presidente o resultado poderá ser retirado do painel. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025** de iniciativa Da Mesa Diretiva, que "altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Resolução nº 3/2016, para regulamentar o rito eletrônico das sessões plenárias, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, **única** discussão e votação. voto contrário da vereadora Karina Bach. em primeira (1ª) discussão e votação. Em razão de problemas na base do microfone, a vereadora Cristiane Giangarelli declarou seu voto favorável quando da votação da Emenda nº 05/2025 – Modificativa e do Projeto de Resolução nº 003/2025. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Karina Bach, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli Adriano Richter, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos

senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti e Beto Salamanca dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas, radiouvintes, declarando, às 18h58min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 10 / 03 / 2025
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

3º SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 05/03/2025 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO RICHTER	
BETO SALAMANCA	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE CETTO	
TEREZA CAMILO	

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 05/03/2024

INSCRIÇÕES – ORADORES/COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

O R A D O R E S:

CLAUDEMIR MOTORISTA Claudemir

CRISTIANE GIANGARELLI Cristiane

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

Não ***JOÃO CARLOS HARTEKOFF*** Não

KARINA BACH Karina Bach

KEILA MARTA FRANCISCO Km Francisco ♡

Não ***MIRELE CETTO*** Não

TEREZA CAMILO Tereza C. dos Santos

ADRIANO RICHTER

BETO SALAMANCA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

ADRIANO RICHTER

BETO SALAMANCA

CLAUDEMIR MOTORISTA Claudemir

CRISTIANE GIANGARELLI Cristiane

GILMAR SOARES DA FONSECA (Gilmar)

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOÃO CARLOS HARTEKOFF

KARINA BACH Karina Bach

KEILA MARTA FRANCISICO Km Francisco ♡

MIRELE CETTO

TEREZA CAMILO Tereza C. dos Santos